



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA
ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA REFERENTE AO EDITAL N°
01/CAPPG RE/UFFS/2026**

A COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação das inscrições do processo seletivo para admissão de alunos em disciplina isolada nos Programas de Pós-Graduação: Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS) e Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH) – cursos de Mestrado ofertados no *Campus* Realeza, mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (ordem alfabética)

CANDIDATO
Adelar Antônio Johann
Cássio Batista Marcon
Darline Krefta
Eliana Thais Riffel
Rosalve de Souza

1.2 Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (ordem alfabética)

CANDIDATO
Alice Nair Caselani
Amanda Sofia Mendes Couto
Bruno Felipe Alves de Lima
Cristiano Junior Bertramelli
Daniele Fagundes
Diego Bonatti
Eduarda Marcon Toller
Eli Machado Filho
Elisangela Bulau



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffs.edu.br

Emmanuel Tornquist Ferreira de Fama
Felipe Antonio Trevisol
Fernando Yassuo Sato
Gabriel Henrique Damim Picolotto
João Carlos dos Santos
Liege Raisa Balbinot
Marcos Wílian da Silva
Nataly Maythana dos Santos Thomazini
Nathana Vieira Ribeiro
Roniel Zanella Libardoni
Sandra Fatima Duarte Smiderle
Sandro Luiz Mainardes Filho
Sara Elisa Leite
Sélia Pereira da Rocha
Sheila Patrícia Redivo Kuszera
Thaís Caroline Gheno
Vanessa Balsanello Xavier

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos

CANDIDATO	MOTIVO
Eliane Piacentini	Não atendeu ao item 3.3 - VI do Edital
Fernanda Michels Gomes	Não atendeu ao item 3.3 - IX do Edital
Janini da Silva	Não atendeu ao item 3.3 do Edital
Kele Tissiani Klee	Não atendeu ao item 3.3 - VI do Edital
Luiza Aparecida Cristina Martinez Paz	Não atendeu ao item 3.3 - VIII, IX e X do Edital
Sirlene Aparecida Alves Ribeiro de Arruda	Não atendeu ao item 3.3 - V do Edital
Taciane Rubert	Não atendeu ao item 3.3 do Edital

3 DOS RECURSOS

3.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em até 1 (um) dia útil da homologação das inscrições e do resultado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *CAMPUS* REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8371
www.uffs.edu.br

provisório, exclusivamente para o e-mail de cada Programa de Pós-Graduação, conforme relação abaixo:

PROGRAMA	E-MAIL
Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS)	sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br
Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH)	sec.ppgdh@uffs.edu.br

3.2 O pedido de recurso deverá conter o nome completo do candidato, o CCR para o qual concorre, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

3.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

3.4 A decisão será disponibilizada no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso, pelo endereço eletrônico indicado no ato da inscrição.

3.5 O recurso será analisado pelo professor responsável pelo Componente Curricular e/ou Coordenação do Programa, que proferiu a decisão, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

Realeza, 24 de julho de 2026.

Prof^a. Dr^a. VANESSA SILVA RETUCI – SIAPE Nº 1670205
Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Realeza (CAPPG-RE)